CARTA DE SERVIÇOS

DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO

# APRESENTAÇÃO

A Câmara de Vereadores de São Vendelino está colocando à disposição dos usuários do serviço público municipal, a Carta de Serviços, conforme os moldes da Lei 13.460/2017. A nova legislação conclui um conjunto de diretrizes que revolucionam a relação da administração pública com a sociedade sob a ótica da transparência como elemento de controle.

A Carta de Serviços da Câmara de Vereadores São Vendelino, disponibiliza no site institucional da prefeitura, não apenas cumpre a Constituição Federal (artigo 37, inciso l do parágrafo 3º), mas vai além. Vem ao encontro do objetivo da gestão municipal de sensibilizar as pessoas ao que lhes pertence, por direito, e de partilhar a responsabilidade sobre o que é de interesse público. A carta compromisso possui em seu conteúdo uma série de serviços, indicando como o cidadão pode acessá-los.

O conteúdo disponibilizado é claro e de caráter educativo, para cumprir a função de orientar sobre os serviços e incentivar o cidadão a exercer efetivamente o seu papel de controle social. A avaliação dos serviços prestados pelo Legislativo, tanto no tempo quanto na forma de atendimento, é o ponto de partida para ações e medidas corretivas necessárias para a qualificação dos serviços oferecidos aos cidadãos. Por isso, a carta é também um instrumento de mudança dos processos internos da Câmara e será atualizada periodicamente.

# O que é a Carta de Serviços?

A Carta de Serviços é uma carta-compromisso (instrumento institucional e de transparência). Descreve os serviços oferecidos pelo Legislativo que têm a responsabilidade de orientar sobre as formas de acessá-los.

# Por que a Câmara de São Vendelino deve adotar?

Para atender demandas da sociedade com eficiência e efetividade. É uma forma de transparência e inclusão no acesso aos serviços prestados pela Câmara e de constituir referência de avaliação da satisfação dos usuários dos serviços públicos.

# Qual o objetivo do conteúdo da publicação?

* Dar acesso efetivo ao cidadão para que ele possa avaliar o desempenho da Câmara de São Vendelino.
* Contribuir para a melhoria dos processos internos.
* Dar maior legitimidade para que os usuários dos serviços públicos municipais cobrem da Instituição a sua missão.
* Ser um instrumento educativo e elucidativo, para que a sociedade possa exercer o

seu papel de controle social de forma mais efetiva.

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**A Câmara Municipal de São Vendelino tem a sua sede na Rua Cônego Caspary, 1033 e o setor administrativo funciona na sala de sessões da Câmara.**

**As sessões Legislativas Ordinárias compreendem os períodos de 02 de fevereiro a 17 de julho e 01 de agosto a 22 de dezembro, permanecendo em recesso nos períodos de 23 de dezembro a 01 de fevereiro e 18 de julho a 31 de julho.**

**Telefone: 51 99523-8617**

**E-mail: atendimento@camarasaovendelino.rs.gov.br**

**CONHECENDO O LEGISLATIVO**

A organização administrativa do Legislativo Municipal de São Vendelino tem suas competências atribuídas pela Lei Orgânica do Município e leis específicas que tratam sobre a criação, finalidades, estrutura e organização.

Neste setor são operacionalizados os serviços administrativos e o processo legislativo.

Por previsão do seu Regimento Interno, a Câmara realiza Sessões Plenárias Ordinárias a cada quatorze dias, nas segundas-feiras com início às 19 horas.

Por convocação do Presidente ou por deliberação da Câmara, poderão ser realizadas as Sessões Plenárias Extraordinárias, em hora diversa da fixada para as Sessões Plenárias Ordinárias, mediante convocação, para apreciação de matéria em Ordem do Dia.

As Sessões Plenárias da Câmara Municipal são públicas.

**Telefone: 51 99523-8617**

**E-mail: atendimento@camarasaovendelino.rs.gov.br**

**TELEFONES ÚTEIS**

**AMBULÂNCIA 51 99969.0798**

**BOMBEIROS: 51 3639.1318**

**PREFEITURA: 51 3639.1122**

**CONSELHO TUTELAR: 513639.1089**

**A carta de serviços é uma construção constante, com atualizações periódicas, visando a transparência e acesso facilitado aos serviços de interesse dos cidadãos.**

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO**

[**WWW.CAMARASAOVENDELINO.RS.GOV.BR**](http://WWW.CAMARASAOVENDELINO.RS.GOV.BR)

**(51) 36391416**

**E-MAIL: atendimento@camarasaovendelino.rs.gov.br**